

Sistema financeiro Sem retorno

# Aporte de instituto no Master violou norma, aponta relatório

**Grupo do TJ do Amazonas vê falhas em aplicação milionária da Amazonprev; fundo diz que não há irregularidade**

GABRIEL BALDOCCHI  
CARLOS EDUARDO VALIM

O investimento de R\$ 50 milhões em letras financeiras do Banco Master realizado pelo fundo de pensão dos servidores do Amazonas violou as políticas do instituto e teve falhas críticas de controles e no processo de aprovação do ativo, segundo relatório preliminar de auditoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, ao qual o *Estadão/Broadcast* teve acesso.

Procurado, o Amazonprev informou, por meio de nota, que “teve resultado positivo de cerca de R\$ 1,1 bilhão apenas entre janeiro e outubro des-

te ano”, que tem recursos para pagar as aposentadorias e pensões de todos os servidores, incluindo os da ativa, por toda a vida, e que ainda sobraram R\$ 1,7 bilhão. Também afirmou que a aplicação em letra financeira do Banco Master representa menos de 0,5% do total de aplicações da instituição, e que esse montante não precisa de aprovação colegiada.

A análise que chama a atenção para o negócio consta de documento formulado por um grupo de trabalho criado em outubro pelo TJ do Amazonas para acompanhar as apurações dos investimentos no Master.

**FALHAS SUBSTANCIAIS**. O comitê teve acesso aos documentos reunidos por uma sindicância interna do Amazonprev, a partir dos quais chegou à seguinte conclusão: “Os fatos apurados revelam possível violação da política de alçadas estabelecidas nos manuais da

**“Entre junho de 2024 e maio de 2025, período em que esteve à frente do Fundo Previdenciário, a política de investimentos resultou em retorno de R\$ 864 milhões, sempre observando os normativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)”**

**Amazonprev, em nota**

Amazonprev, ausência de submissão às instâncias deliberativas competentes, deficiência crítica de controles internos e reconhecimento formal pela própria Amazonprev de falhas substanciais no processo de escolha e aprovação dos investimentos. Pelo que consta nos anexos, o comitê de investimentos não foi devidamente consultado, tampouco foram submetidas ao conselho de administração as operações em

letras financeiras”.

Como mostrou o *Estadão/Broadcast*, a aplicação nos títulos do Master foi feita em junho de 2024, mas a autorização para ela só foi assinada pelo então novo presidente no mês seguinte, quando Ary Renato Vasconcelos de Souza tinha apenas 28 dias no cargo.

O relatório mostra que, além de não ter passado por deliberação do comitê, o investimento ficou oculto dos relatórios e só veio à tona após questionamento de um membro do conselho fiscal, em outubro de 2024, quatro meses depois. Naquele mês, o colegiado inseriu uma ressalva na avaliação do relatório de investimentos.

Após a descoberta da aplicação pelo conselho fiscal, a aplicação passou a constar nas contas do instituto e virou alvo de sindicância interna. Até hoje, porém, os conselheiros não tiveram acesso às conclusões da auditoria e aos documentos que embasaram a decisão de aplicar nas letras financeiras.

Os dados obtidos pelo grupo de trabalho do TJ são, portanto, os primeiros disponíveis com detalhamento do enredo. O documento é visto como uma conclusão preliminar,

uma vez que o resultado final da sindicância não foi revelado.

Em reunião do conselho de administração deste mês, integrantes do colegiado cobraram a divulgação dos resultados da sindicância aberta para apurar o caso, com a expectativa de que o tema seja deliberado em reunião extraordinária agendada para o dia 29 de dezembro.

O relatório do grupo de trabalho sugere que seja desfeito o investimento no Banco Master e que os fatos sejam comunicados ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Além disso, cita propostas para se aprimorar o processo de aplicação e a governança do instituto, tais como restringir a indicação de cargos de liderança e dos conselhos a servidores efetivos.

Procurado, Vasconcelos de Souza disse que o Amazonprev responderia por ele. O fundo afirmou que o ex-presidente tinha capacidade técnica e estava habilitado para o cargo. Segundo a instituição, sua gestão entre junho de 2024 e maio de 2025 gerou retorno de R\$ 864 milhões, segundo as normas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 147/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de areia, pedra e brita. Informamos que a licitação em referência, que acontecerá em 09/12/2025 às 08h30 foi **prorrogada** para: 16/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

### UNESP - CAMPUS DE FRANCA

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca - Unesp, o Pregão Eletrônico 16-2025-CF (UASG 102316), para Contratação de Serviço Especializado de Manutenção e Reinstalação de Alambrado Galvanizado Duplo, sendo de um lado alambrado comum e do outro lado alambrado tipo rede laminada, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca, conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública “on-line” será no dia 17-12-2025 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: [www.gov.br/compras.pt-br](http://www.gov.br/compras.pt-br). As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico supracitado, durante o período compreendido entre 03-12-2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Pública de Materiais, localizada à Av. Eufásia Monteiro Petraglia, 900, CEP 14409-160, Franca-SP, e-mail: [materiais.franca@unesp.br](mailto:materiais.franca@unesp.br), telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.impressaooficial.com.br](http://www.impressaooficial.com.br), [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao) e [www.franca.unesp.br/licitacoes](http://www.franca.unesp.br/licitacoes). Proc. 958/2025-CF.

### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO N° 00909423442025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ESTIMATIVO 90412/2025

Nº PROCESSO: 154.00013272/2025-09

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 NO - BREAKS. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item licitado). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/12/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-005327/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOEESP e PNCP. Abertura das Propostas: 17/12/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí-SP, faz saber que, ficam convocados todos (as) os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, sócios, em dia com as obrigações Estatutárias, ativos e inativos da Administração direta, indireta, das Autarquias, Fundações Públicas, Sociedade de Economia Mista e Câmara Municipal, do Município de Jundiaí-SP, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em primeira convocação às nove horas, com número regular de presentes e em segunda convocação às nove horas e trinta minutos, com qualquer número de presentes, no dia **07 de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, na Sede do Sindicato, situado na Rua XV de Novembro, nº 1.569, bairro Vila Municipal, na cidade de Jundiaí-SP, para discutir a seguinte ordem do dia: I) Leitura, análise, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2026. Jundiaí - SP – trés de dezembro de dois mil e vinte e cinco – Márcio Antônio Cano Cardona - Presidente

### PREMESA S.A.

CNPJ/ME 61.142.469/0001-50 - NIRE 35.300.028.228

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 02 de dezembro de 2025, às 08h00, na sede social da Premesa S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919. Mesa: Presidente - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiá; Secretário - Sr. Marcos Hiyoshi Kubo. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 12º, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social. Deliberações Tomadas: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, na forma do caput do art. 173 da Lei das S.A. por julgá-la excessiva em relação ao objeto da Companhia, no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 6.731.480,45 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.231.480,45 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia, mediante a restituição de capital aos acionistas em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. 2. O pagamento dos recursos será realizado em 03 de fevereiro de 2026, de acordo com a posição acionária existente na presente data (data-base), com a observância do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei das S.A. 3. Para os fins do disposto no caput do art. 174 das S.A., observar-se-á o transcurso do prazo e as condições ali previstas para levar a presente ata a registrar na JUCESP, bem como para efetivar a redução de capital ora deliberada. 4. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o novo capital social da Companhia conforme item acima. Em virtude dessas alterações, o art. 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º - O capital social é de R\$ 2.231.480,45, integralmente realizado e dividido em 21.867 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.**” Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de dezembro de 2025. **Maria Cecília Castro Neves** - Presidente da Mesa; **Marcos Hiyoshi Kubo** - Secretário. **Os Acionistas:** Suzano Holding S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado. **IPLF Holding S.A.** - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 137ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4. do “Termo de Securitização de Direitos creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá” (“Termo de Securitização”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA (“AGCTRA”), a realizar-se no dia **23 de dezembro de 2025, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica [Zoom](http://Zoom), administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (I) Deliberar sobre as medidas cabíveis a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do não cumprimento, pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 (“Devedora”), do pagamento da 45ª (quadragesima quinta) parcela da CPR-Financeira, vencida em 27 de novembro de 2025 (“Inadimplemento da CPR-Financeira”);
- (II) deliberar sobre a concessão de waiver em razão do não cumprimento, pela Devedora, dos prazos estabelecidos pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 27 de março de 2025, para a conclusão da constituição de alienação fiduciária dos imóveis objetos das matrículas sob os nº's 17.881, do Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS (“Imóvel I”); nº 2.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirapuá/RS (“Imóvel II”); e nº 14.757, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS (“Imóvel III”);
- (III) caso aprovados os itens (I) e (II) acima, deliberar sobre a possível alteração do Cronograma de Datas de Pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme o cronograma de pagamento que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia (“Material Complementar”);
- (IV) deliberar sobre a eventual contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material Complementar, para representar os Titulares dos CRA no âmbito da Tutela Cautelar Antecedente nº 5012730-38.2025.8.21.0028, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS e/ou eventuais processos no âmbito judicial e/ou extrajudicial (“Processo Cautelar”);
- (V) deliberar sobre a substituição da alienação fiduciária do Imóvel I pela constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 14.026, perante o Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/RS, mediante o atendimento de determinadas condicionantes a serem observadas pela Devedora, as quais, em conjunto com a opinião legal a ser emitida pela assessor jurídico contratado para analisar os riscos da referida substituição, em razão da proposta do Processo Cautelar, serão detalhadas no Material Complementar;
- (VI) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (I) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) da totalidade dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.15 do Termo de Securitização. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(ii)” abaixo em 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. (III) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoseguro.agr.br](mailto:assembleia@ecoseguro.agr.br) e [assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:assembleias@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regularmente consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (IV) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

